



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA, R.: Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília 36026-070, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



Assinado via intranet

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT